



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1580/2016

SÚMULA: EXONERA a pedido **FERNANDO CASSIO LEONARDO** na forma que especifica:

REGISTRADO NO JORNAL O DIÁRIO
1233 EM 10/06/16
Leonardo
LEONARDO

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **FERNANDO CASSIO LEONARDO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.965.865-4 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Odontologia, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 59/2013 de 30 de janeiro de 2013, este Decreto entra em vigor a partir de 08 de junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL